

CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY
CNPJ: 52.400.207/0001-57
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 30 DE JUNHO DE 2025

1. Contexto operacional:

1.1. Fundação, regime fiscal, sede e finalidade do Clube:

O **Clube Paineiras do Morumby** é uma associação de fins não econômicos, fundada em **09 de agosto de 1960**, com prazo de duração indeterminado. Mantém sede social à Avenida Alberto Pentead, nº 605, Jardim Silvia, Cep 05678-000, São Paulo, SP. Tem por finalidade manter para seus associados e dependentes um centro de convivência e lazer, oferecendo-lhes atividades culturais, sociais e esportivas, implementando estratégias de melhoria contínua, preocupando-se com aspectos ambientais e humanos.

1.2. Administração do Clube:

1.2.1. Mandato da diretoria executiva atual:

De acordo com a assembleia geral de sócios realizada em **01 de setembro de 2024**, ocorreu eleição da nova diretoria executiva do **Clube**, com o mandato do triênio compreendido entre **janeiro de 2025 e dezembro de 2027**, sendo eleitos:

- Paulo Cezar Pereira Mayer, como **Presidente**;
- Marcelo Calil Bianchi, como **1.º Vice-presidente**;
- Rolf Stauffenegger, como **2.º Vice-presidente**;
- Dora Regina Estevam, como **Diretora Administrativa**; e
- Guilherme Ribeiro dos Santos Filho, como **Diretor Financeiro**.

E apesar da eleição ter ocorrido em **01 de setembro de 2024**, conforme regra do estatuto do **Clube**, a posse do presidente, dos vice-presidentes e dos demais diretores se deu em **02 de janeiro de 2025**.

2. Apresentação das demonstrações financeiras:

A administração declara que revisou, discutiu e concorda com estas demonstrações financeiras, autorizando sua emissão em **22 de julho de 2025**, considerando os eventos subsequentes ocorridos até aquela data.



As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, principalmente aquelas aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro, emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade - ITG 2002 (R1); estas demonstrações estão apresentadas em conformidade com o formato previsto na NBC TG 26 (R5) para o exercício e NBC TG 21 (R4) para os trimestres.

As demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional do **Clube**. Os valores dos ativos e passivos, no balanço patrimonial, estão apresentados de forma comparativa com os saldos do fim do exercício anterior, findo em **31 de dezembro de 2024**. As contas de receitas e despesas estão apresentadas de forma abrangente, ou seja, comparadas com igual período do exercício anterior.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas contábeis são revistas de maneira contínua. As revisões com relação as estimativas financeiras são reconhecidas no exercício em que são revisadas e/ou em exercícios futuros que possam vir a ser afetados.

3. Principais práticas contábeis:

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Instrumentos financeiros:

Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir do momento em que o instituto se torna parte das exposições contratuais do instrumento. Quando um ativo ou passivo financeiro é inicialmente reconhecido, é registrado pelo seu valor justo acrescido dos custos da transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo ou passivo financeiro. Em **30 de junho de 2025** o **Clube** não mantinha transações com derivativos ou com instrumentos financeiros de renda variável. Os valores mobiliários são atualizados pelos juros incorridos até a data de encerramento das demonstrações financeiras, e são inferiores ao valor esperado de sua realização no mercado.

b) Apuração do resultado:

Com exceção das receitas de ganhos de processos judiciais que são reconhecidas com observância do regime de caixa, todas as demais receitas e despesas das atividades-fim são reconhecidas com observância do regime de competência, independentemente de seu recebimento ou pagamento. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as demonstrações de resultado gerenciais estão apresentadas de acordo com os centros de custo dos departamentos e setores correspondentes.



c) Estimativas contábeis:

As demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requerem que a administração, baseada em estimativas, faça o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre os dados daquelas demonstrações. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado. Itens significativos que estão sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a determinação da vida útil estimada para os itens que compõem o ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para inadimplência, assim como a análise dos demais riscos para determinar outras provisões, incluindo a provisão para contingências e a avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos, passivos, receitas e despesas na data do balanço.

d) Ajuste a valor presente:

Os ativos e passivos de natureza monetária, sempre que o efeito é considerado relevante em relação ao conjunto das demonstrações financeiras, são ajustados ao seu valor presente, em consonância com os princípios contábeis aplicáveis.

e) Caixas e equivalentes de caixa:

Os recursos vinculados a projetos incentivados estão apresentados de forma segregada dos recursos provenientes da operação, ou seja, a movimentação das contas de manutenção e patrimoniais (obras e fundo de reserva). As taxas patrimoniais e a renda obtida nas aplicações financeiras, líquidas do imposto de renda retido na fonte, são registradas diretamente no patrimônio líquido, não reconhecidas na demonstração do resultado do período a que se referem.

f) Contas a receber de associados – mensalidades:

As taxas de manutenção e patrimoniais (obras e fundo de reserva) são registradas mensalmente no resultado e no patrimônio líquido, respectivamente e, são apresentadas no ativo pelo valor nominal, deduzido da provisão para perdas com inadimplência. As multas e demais encargos financeiros cobrados dos associados, em atraso, somente são registrados quando efetivamente recebidos.

g) Contas a receber de associados - transferências de títulos a receber:

As transferências de títulos podem ocorrer à vista ou a prazo. Sobre as transferências a prazo não incidem encargos financeiros. Os valores vencíveis após 1 (um) ano estão classificados no Ativo Não Circulante.



h) Estoque:

O estoque de materiais de consumo está avaliado pelo custo médio de aquisição, que não excede ao seu valor de reposição.

i) Depósitos judiciais:

Os depósitos judiciais são apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído, quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, exceto para os casos em que ocorra o desfecho favorável da demanda a favor do **Clube**.

j) Imobilizado e intangível:

O Imobilizado é demonstrado pelo seu custo de aquisição ou construção, deduzidas as depreciações e amortizações, calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada para os bens.

O intangível é registrado pelo seu custo de aquisição, contratação, direito de uso e contratos de programas. Os softwares classificados no intangível são amortizados de acordo com o tempo de vida útil estimado. Os demais intangíveis não são amortizados, todavia são objeto de análise quanto à sua recuperabilidade; em caso de evidências de uma provável “não recuperação” destes ativos, é constituída a provisão para perdas.

k) Redução do valor recuperável dos ativos “Impairment”:

Os saldos de imobilizado e outros ativos são revistos internamente ao final de cada exercício para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda identificada, ela é reconhecida no resultado do exercício pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Demais ativos circulantes e não circulantes:

Os demais ativos estão apresentados pelos seus valores de custo, que não excedem o valor esperado de sua realização.

m) Fornecedores:

As contas a pagar com fornecedores são obrigações oriundas das aquisições de bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas pelo valor da sua contratação. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até 12 (doze) meses a partir da data do balanço, caso contrário são classificadas como passivo não circulante.



n) Demais passivos circulantes:

Os valores são demonstrados pelos montantes efetivamente reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes, bem como das variações nas cambiais e monetárias incorridas até a data-base das demonstrações financeiras.

o) Passivos contingentes:

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o **Clube** possui uma obrigação real, legal ou decorrente de evento passado, cuja liquidação provavelmente exigirá desembolso de recursos econômicos. As provisões são mensuradas com base nas melhores estimativas quanto ao risco e ao valor necessário para extinguir a obrigação.

4) Disponíveis:

Os saldos de disponibilidades, compreendendo aplicações financeiras e demais recursos de liquidez imediata estão apresentados da seguinte forma:

	Valores em milhares de reais	
	30.06.2025	31.12.2024
4.1 – Contas manutenção		
- Caixa	8	8
- Banco conta movimento	63	32
- Aplicações financeiras	14.472	2.309
- Numerários em trânsito	451	118
- Provisão transf. numerários para cta. obras	(31)	(45)
- Provisão transf. numerários para cta. fundo de reserva	(3.471)	(2.631)
- Provisão recebito. numerários da cta. fundo de reserva	3.157	2.067
Subtotal (4.1)	14.649	1.858
4.2 – Contas patrimoniais obras/imobilizados		
- Aplicações financeiras	7.440	5.415
Subtotal (4.2)	7.440	5.415
4.3 – Contas fundo de reserva		
- Contas fundo de reserva	24.156	30.701
Subtotal (4.3)	24.156	30.701
4.4 – Contas de incentivo ao esporte		
- Lei do incentivo ao esporte	3.608	3.809
Subtotal (4.4)	3.608	3.809
Total (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4)	49.853	41.783



As movimentações efetuadas na conta manutenção, relativas a depósitos bancários e aplicações financeiras vinculadas aos investimentos patrimoniais, referente ao item 4.2 - obras (ativo fixo) e o item 4.3 - fundo de reserva, citados acima, foram as seguintes:

	Valores em milhares de reais	
	4.2 Obras Ativo fixo	4.3 Fundo de reserva
Saldos contábeis em 31 de dezembro de 2023	1.422	27.177
Taxas brutas recebidas no exerc. atual na - cta. manut.	4.059	35.942
Renda líquida de aplic. financ. direto ctas patrim/f.r.	318	2.564
Transf. saldo de taxas do exerc. anterior - cta. manut.	20	989
Transf. de compl. orçamentário para - cta. manut.	2.700	(9.700)
Prov. saldo de repasses do art15 "a" e "b", para - cta. manut.	-	(2.067)
Saldo taxas do exerc. atual a transf. - cta. manut.	(45)	(2.631)
Pgtos. efetuados no exerc. corrente pelas – ctas. patrim/f.r.	(3.059)	(21.573)
Saldos contábeis em 31 de dezembro de 2024	5.415	30.701
Taxas brutas recebidas no exerc. atual na - cta. manut.	2.193	15.859
Renda líquida de aplic. financ. direto ctas patrim/f.r.	349	992
Transf. saldo de taxas do exerc. anterior - cta. manut.	45	2.631
Transf. de compl. orçamentário para - cta. manut.	2.700	(17.166)
Prov. saldo de repasses do art15 "a" e "b", para - cta. manut.	-	(3.157)
Saldo taxas do exerc. atual a transf. - cta. manut.	(31)	(3.471)
Pgtos. efetuados no exerc. corrente pelas – ctas. patrim/f.r.	(3.231)	(2.233)
Saldos contábeis em 30 de junho de 2025	7.440	24.156

5) Associados:

5.1) Mensalidades:

O grupo de contas "**Mensalidades**" é composto pelas contas do **ativo circulante e não circulante**, de mensalidades e taxa de transferência de títulos, menos a provisão para perdas com inadimplência:

	Valores em milhares de reais	
	30.06.2025	31.12.2024
Mensalidades	1.187	1.225
Taxa de transferências e empréstimos de títulos a receber	6.254	3.733
Provisão para perdas com inadimplência	(533)	(531)
Total	9.908	4.427



A provisão para perdas com inadimplência é constituída com base na experiência histórica e o volume de contas em atraso, sendo reconhecida em 100% para débitos vencidos há mais de 60 dias e em 50% para aqueles vencidos entre 31 e 60 dias.

A) A posição da conta “**Mensalidades**” encontra-se resumida a seguir:

Vencidas	Valores em milhares de reais	
	30.06.2025	31.12.2024
- até 30 dias	410	398
- entre 31 e 60 dias	228	230
- entre 61 e 120 dias	175	189
- entre 121 e 180 dias	55	59
- entre 181 e 270 dias	47	50
- entre 271 e 360 dias	40	30
- acima de 360 dias	102	88
Subtotal (A)	1.057	1.044

B) A posição da conta “**Mensalidades Renegociadas**” encontra-se resumida a seguir:

	Valores em milhares de reais	
	30.06.2025	31.12.2024
Renegociações com pelo menos uma parcela vencida	71	89
Renegociações que não apresentam atrasos, a vencer em:		
- até 60 dias	20	25
- entre 61 à 120 dias	16	21
- entre 121 à 180 dias	11	19
- entre 181 à 270 dias	11	16
- entre 271 à 360 dias	1	8
- acima de 360 dias	-	3
Subtotal (B)	130	181
Total (A + B)	1.187	1.225



5.2) Associados – Taxas de transferências de títulos e empréstimos a receber:

As taxas aplicáveis as “Transferências e Empréstimos de Títulos” a receber, estão assim resumidas:

	Valores em milhares de reais	
	30.06.2025	31.12.2024
Vencidas:	904	517
A vencer - até 60 dias	2.140	1.121
- entre 61 e 120 dias	1.060	853
- entre 121 e 180 dias	881	567
- entre 181 e 270 dias	1.047	507
- entre 271 e 360 dias	180	117
- acima de 360 dias	42	51
Total	6.254	3.733

6) Créditos diversos:

O grupo de contas “Créditos Diversos” é composto pelas seguintes contas: patrocínios, concessionários, cartões de créditos, cheques e outros:

	Valores em milhares de reais	
	30.06.2025	31.12.2024
Patrocínio Ambev	779	-
Concessionários	180	152
Cielo administradora de cartões	1.066	1.926
Amex administradora de cartões	89	67
Zig Pay – Cartão Festa Junina	1.782	-
Cheques a depositar	-	2
Cheques devolvidos	1	3
Outros	330	105
Total	4.227	2.255

7) Adiantamentos:

O grupo de contas “Adiantamentos” é composto pelas seguintes contas: fornecedores, colaboradores, processos cíveis e viagens.

	Valores em milhares de reais	
	30.06.2025	31.12.2024
Adiantamentos à fornecedores	371	1.112
Antecipações à colaboradores	374	711
Adiantamento para processo cível	12	62
Adiantamentos para viagens	19	1
Total	776	1.886



8) Estoques:

Em **30 de junho de 2025**, o estoque representava os materiais consumíveis na operação do **Clube**, valorados pelo custo médio de aquisição. Na data do balanço, não existiam itens obsoletos ou com prazo de validade vencido, que pudessem requerer a constituição de provisão para perdas.

Valores em milhares de reais

	30.06.2025	31.12.2024
Almoxarifado de materiais diversos	859	884
Total	859	884

9) Despesas antecipadas:

O grupo de contas "**Despesas Antecipadas**" é composto pelas seguintes contas: seguros, vale transporte, cesta básica, eventos futuros, patrocínios e outras despesas operacionais, registrados pelo critério de competência, de forma que refletem benefícios econômicos a serem apropriados em períodos de sua competência.

Valores em milhares de reais

	30.06.2025	31.12.2024
Seguros diversos	44	26
Vale transporte	137	112
Cesta básica	102	101
Eventos futuros	681	234
Patrocínio à atletas não profissionais	-	-
Outras despesas operacionais	145	143
Total	1.109	616

10) Outros valores a realizar:

O grupo de contas "**Outros Valores a Realizar**" é composto pelas seguintes contas: despesas antecipadas e patrocínios, cuja realização financeira ocorrerá em prazo superior a 12 (doze) meses contados da data-base do Balanço Patrimonial.

Valores em milhares de reais

	30.06.2025	31.12.2024
Patrocínio Ambev	1.067	-
Despesas antecipadas exercícios futuros	6	9
Total	1.073	9



11) Imobilizado em uso:**Valores em milhares de reais**

11.A) Ativo imobilizado:	30.06.2025	31.12.2024
Computadores e periféricos	3.224	2.570
Edificações e construções	103.770	92.834
Reavaliação	18.847	18.847
Equipamentos esportivos	6.571	6.023
Gerador	1.183	1.183
Instalações	1.716	1.470
Máquinas e equipamentos	2.887	2.760
Móveis e utensílios	3.796	3.200
Terrenos	78.185	78.185
Veículos	1.171	745
Equipamentos musicais	149	149
Outros	570	514
Subtotal (A)	222.069	208.480

Valores em milhares de reais

11.B) Depreciação acumulada:	Taxa Anual Depreciação	30.06.2025	31.12.2024
Computadores e periféricos	20%	1.136	966
Edificações e construções	laudo técnico	35.518	33.945
Reavaliação	laudo técnico	9.299	9.081
Equipamentos esportivos	10%	2.264	1.932
Gerador	10%	874	833
Instalações	10%	545	460
Máquinas e equipamentos	10%	1.139	998
Móveis e utensílios	10%	1.715	1.522
Veículos	20%	508	439
Equipamentos musicais	10%	54	47
Subtotal (B)		53.052	50.223
Imobilizado líquido = (A – B)		169.017	158.257



Valores em milhares de reais

11.C) Movimentação Geral:	Custo 31.12.2024	Adição	Baixas	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido em 30.06.2025
Computadores e periféricos	2.570	654	-	1.136	2.088
Edificações e construções	92.834	10.936	-	35.518	68.252
Reavaliação	18.847	-	-	9.299	9.548
Equipamentos esportivos	6.023	548	-	2.264	4.307
Gerador	1.183	-	-	874	309
Instalações	1.470	246	-	545	1.171
Máquinas e equipamentos	2.760	154	27	1.139	1.748
Móveis e utensílios	3.200	598	2	1.715	2.081
Terrenos	78.185	-	-	-	78.185
Veículos	745	426	-	508	663
Equipamentos musicais	149	-	-	54	95
Outros	514	3.341	3.285	-	570
Total:	208.480	16.903	3.314	53.052	169.017

O registro das reservas de reavaliações, em conta do Patrimônio Líquido foi vetado com a promulgação da Lei nº 11.638/07, entretanto aquele normativo legal permitiu que, os valores registrados à conta de “Reservas” no Patrimônio Líquido, constituídos antes da eficácia da Lei, fossem mantidos.

A decisão de manter a reavaliação em conta de Patrimônio Líquido, foi deliberada pela administração em meados de **2008**, uma vez que a manutenção destas reservas proporciona uma apresentação mais adequada da situação patrimonial do **Clube**.

Os bens adquiridos até **31 de dezembro de 2004**, estão apresentados pelo valor da reavaliação espontânea contabilizada naquela data, com base em laudo de avaliação, emitido por empresa especializada, deduzidos da depreciação acumulada.

A parcela correspondente ao ajuste de avaliação patrimonial é mantida no patrimônio líquido; os bens adquiridos após **31 de dezembro de 2004** estão avaliados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação acumulada.

Em **31 de outubro de 2020** foi realizado um inventário físico dos bens móveis do **Clube**, cujo laudo técnico emitido por empresa especializada, justifica os ajustes realizados às contas dos grupos: computadores e periféricos, equipamentos esportivos, instalações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos e equipamentos musicais.

Os demais grupos como edificações, construções, gerador e terrenos, permanecem registrados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação acumulada.

A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, utilizando as taxas máximas admitidas para fins de dedutibilidade fiscal, e quando aplicável, com base em laudos técnicos emitidos por empresa especializada, que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

As aquisições de bens ou inversões em obras são efetuadas com recursos provenientes da taxa patrimonial.



As taxas patrimoniais cobradas dos associados, os decréscimos do imobilizado ou intangível, em decorrência da depreciação ou baixa, são registrados diretamente em conta de **Patrimônio Líquido**, não reconhecidas na **Demonstração do Resultado** do período a que se referem:

12) Obras em andamento:

12.A) Obras em andamento:	Valores em milhares de reais	
	30.06.2025	31.12.2024
Projeto regularização do Clube	60	60
Retrofit novo parquinho	-	590
Interligação de esgoto SABESP – P6176	7	7
Adequação iluminação piscina ginásio do vale P6581 e 6634	137	-
Iluminação das quadras do beach tennis P6630	62	-
Retrofit quadra ginásio novo – P6705	93	-
Extensão do complexo aquático – plano de obras 2022 a 2027	-	7.541
Total (A)	359	8.198

2.B) Movimentação:	Valores em milhares de reais			
	31.12.2024	Adições	Baixas	30.06.2025
Projeto regularização do Clube	60	-	-	60
Retrofit novo parquinho	590	5	595	-
Interligação de esgoto SABESP – P6176	7	-	-	7
Adequação iluminação piscina vale P6581 e 6634	-	137	-	137
Iluminação das quadras do beach tennis P6630	-	62	-	62
Retrofit quadra ginásio novo – P6705	-	93	-	93
Extensão do complexo aquático – plano de obras	7.541	2.861	10.402	-
Total (B)	8.198	3.158	10.997	359

13) Intangíveis:

13.A) Ativo Intangível:	Valores em milhares de reais	
	30.06.2025	31.12.2024
Direito de uso de linha telefônica	34	34
Marcas e patentes	11	11
Softwares	1.295	1.289
Provisão para perda do direito de uso de linha telefônica	(34)	(34)
Subtotal (A)	1.306	1.300



13.B) Amortização acumulada:	Taxa anual de amortização	30.06.2025	31.12.2024
Softwares	20%	1.150	1.113
Subtotal (B)		1.150	1.113
Intangível líquido = (A – B)		156	187

Valores em milhares de reais

13.C) Movimentação:	31.12.2024	Adições	Baixas	Amortizações	30.06.2025
Marcas e patentes	11	-	-	-	11
Softwares	1.289	6	-	1.150	145
Total	1.300	6	-	1.150	156

14) Salários e encargos sociais:

O grupo de contas “**Salários e Encargos Sociais**” é composto pelas seguintes contas: salários, retenções, encargos e provisões de férias e 13.º salário.

Valores em milhares de reais

	30.06.2025	31.12.2024
Salários a pagar	1.385	1.307
Retenções sobre folha a recolher	762	999
Encargos sociais a pagar	969	1.172
Provisão de férias, 13º salário e encargos a pagar	6.412	4.750
Total	9.528	8.228

15) Fornecedores:

O grupo de contas “**Fornecedores**” é composto pelas seguintes contas: fornecedores de materiais, serviços, de ativo fixo/obras e de geradores.

Valores em milhares de reais

	30.06.2025	31.12.2024
Fornecedores de materiais	1.467	1.452
Fornecedores de serviços	3.143	2.342
Fornecedores de ativo fixo/obras	248	702
Fornecedores do grupo de geradores	6	6
Total	4.864	4.502



16) Obrigações tributárias:

O grupo de contas “**Obrigações Tributárias**” é composto pelas seguintes contas: impostos retidos de terceiros e contribuições do Clube (1% PIS S/Folha de Pagamento).

	Valores em milhares de reais	
	30.06.2025	31.12.2024
Impostos retidos de terceiros	386	315
Impostos e contribuições a recolher	30	57
Total	416	372

17) Outras contas a pagar:

O grupo de contas “**Outras Contas a Pagar**” é composto pelas seguintes contas: gás, energia elétrica, água e esgoto, repasses referentes a transferências de títulos previstos no artigo 15 “a” e “b” do estatuto social e outras.

	Valores em milhares de reais	
	30.06.2025	31.12.2024
Consumo de gás	315	306
Consumo de energia elétrica	184	187
Consumo de água	313	312
Provisão de repasses nas transf. de títulos no art15 “a” e “b”	3.157	2.067
Outras	27	66
Total	3.996	2.938

18) Receitas antecipadas:

O grupo de contas “**Receitas Antecipadas**” é composto pelas seguintes contas: patrocínios, mensalidades antecipadas, eventos futuros e outras receitas, que serão apropriadas dentro de seus períodos de competência.

	Valores em milhares de reais	
	30.06.2025	31.12.2024
Patrocínio diferido – Ambev	820	-
Patrocínio diferido – Tegra Incorporadora	134	-
Mensalidades recebidas antecipadas	192	562
Eventos futuros	17	206
Acréscimos sobre negociação de débitos a receber	18	24
Propaganda – veiculação de vinhetas	45	5
Total	1.226	797



19) Lei de incentivo ao esporte:

Refere-se à captação de recursos do Projeto Complexo de Excelência em Esportes com supervisão do Ministério do Esporte, com aporte inicial de **R\$ 3** (três mil reais) de doações oriundas de incentivos fiscais do Imposto de Renda, aplicados em conta vinculada no **BB**, com mais doações, com saldo atualizado em **30 de junho de 2025** no montante de **R\$ 154** (cento e cinquenta e quatro mil reais), mais o Ato Convocatório N.11 que tem como objetivo o apoio financeiro para viabilização de Equipe Técnica e Multidisciplinar vinculada à formação de atletas olímpicos e paraolímpicos do **Clube**, aportado em **05 de dezembro de 2024** no valor de **R\$ 2.676** (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil reais) com saldo atualizado até **30 de junho de 2025** no montante de **R\$ 2.432** (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais), mais o Ato Convocatório N.12 que tem como objetivo a aquisição de equipamentos e/ou materiais esportivos visando a atualização e modernização dos parques esportivos que o **Clube** em consonância com o programa de formação de atletas **CBC**, com aporte em **18 de dezembro de 2024** no valor de **R\$ 984** (novecentos e oitenta e quatro mil reais) com valor atualizado até **30 de junho de 2025** no montante de **R\$ 1.022** (um milhão, e vinte e dois mil reais) perfazendo um saldo disponível geral no montante de **R\$ 3.608** (três milhões, seiscentos e oito mil reais) até **30 de junho de 2025** – (**R\$ 3.809** em **31 de dezembro de 2024**) conforme quadro demonstrativo a seguir:

Valores em milhares de reais

	30.06.2025	31.12.2024
Projeto IR complexo excelência em esportes	154	149
Projeto CBC ato convocatório n.11	2.432	2.676
Projeto CBC ato convocatório n.12	1.022	984
Total	3.608	3.809

20) Não circulante - provisão para contingências e depósitos judiciais:

As movimentações das contas de provisão para contingências trabalhistas, fiscais e outras, no exercício de **2024** e períodos base de balanços intermediários de **2025**, estão demonstradas no quadro a seguir:

Valores em milhares de reais

	Provisão para contingências trabalhistas	Depósitos judiciais trabalhistas	Provisão para outras contingências
SalDOS em 31 de dezembro de 2023	3	(11)	1.133
Acordos/Pagtos/Levant de Alvarás	(130)	30	-
Provisões/Correções/Depósitos	174	(53)	174
Reversões	(8)	-	(23)
SalDOS em 31 de dezembro de 2024	39	(34)	1.284
Acordos/Pagtos/Levant de Alvarás	(81)	13	(53)
Provisões/Correções/Depósitos	56	-	211
Reversões	-	-	-
SalDOS em 30 de junho de 2025	14	(21)	1.442



As provisões para contingências são registradas contabilmente de acordo com o Pronunciamento Técnico **CPC 25**.

De acordo com esta norma, **passivo** é uma obrigação presente do **Clube**, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos financeiros, capazes de gerar benefícios econômicos, enquanto **obrigação legal** é aquela que deriva de um contrato, por meio de termos explícitos ou implícitos, legislação ou outra ação da Lei.

Por sua vez, **Passivo Contingente** é assim definido pelo CPC/CFC:

- a) Uma obrigação **possível** que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade, ou

- b) Uma obrigação **presente** que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - Não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou

 - O valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

De acordo com o item 14 do referido pronunciamento do CPC, uma provisão deve ser reconhecida quando atender simultaneamente as três condições a seguir:

- a) a entidade tem uma **obrigação presente** (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;

- b) seja **provável** que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação, e

- c) possa ser feita uma **estimativa** confiável do valor da obrigação.

Dessa forma, as contingências passivas podem ou não serem registradas como passivo.

Os principais passivos contingentes do **Clube** são de natureza trabalhista, tributária e cível.

A provisão existente abrange exclusivamente os passivos contingentes classificados como perdas prováveis, cujas obrigações puderam ser estimadas de forma confiável pelos advogados patronos das causas.

As provisões são revistas e ajustadas trimestralmente com base nas informações e recomendações apresentadas pelos advogados patronos. Adota-se como política a constituição de provisões apenas para perdas consideradas prováveis e passíveis de



mensuração com elevado grau de segurança, reservando-se à divulgação, sem provisionamento, das contingências cujo desfecho seja classificado como possível.

Considerando que parcela substancial das provisões não está suportadas por depósitos judiciais, nem por recursos segregados e aplicados no mercado financeiro, as atualizações monetárias correspondentes impactam diretamente os resultados dos exercícios, uma vez que não existe renda de aplicações financeiras para se contrapor às atualizações das provisões para as quais não existem depósitos judiciais.

20.A - Trabalhistas:

20.A1 – Provisão para contingências trabalhistas

As provisões trabalhistas referem-se, majoritariamente, a ações movidas por ex-colaboradores pleiteando o pagamento de horas extras e demais verbas trabalhistas, bem como por ex-colaboradores de empresas terceirizadas, cooperativas ou prestadores de serviços, com pedidos de reconhecimento de vínculo empregatício e consequente pagamento de verbas indenizatórias. Em **30 de junho de 2025**, o saldo provisionado para tais contingências é de **R\$ 14 mil** (quatorze mil reais), abrangendo **24** (vinte e quatro) processos trabalhistas em curso (**24 em 31 de dezembro de 2024**). A posição atualizada dos processos considerados para fins de provisão contábil encontra-se assim resumida:

Valores em milhares de reais

(+) Valor Envolvido	849
(-) Perdas consideradas possíveis ou remotas	835
(=) Valor para as perdas consideradas prováveis ou praticamente certas	14

20.A2 - Depósitos judiciais trabalhistas:

O **Clube** mantém um montante de **R\$ 21** (vinte e um mil reais) de depósitos recursais vinculados a processos judiciais de natureza trabalhista em andamento, os quais são controlados de forma histórica e individualizada.

20.B - Provisão para outras contingências:

O **Clube** mantém um montante de **R\$ 1.442** (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil reais) de provisão para outras contingências que correspondem aos seguintes processos:

Valores em milhares de reais

	30.06.2025	31.12.2024
COFINS sobre receitas não próprias	1.442	1.284
Total	1.442	1.284



20.B1- COFINS

O **Clube** obteve sucesso parcial na liminar obtida em 1999 com decisão transitada em julgado, para afastar a pretensão da tributação pelo COFINS sobre suas receitas próprias que, segundo entendimentos do consultor tributário do **Clube** já estariam isentas, conforme a constituição federal de 1988, artigo 195, Lei Complementar 70/1991, Lei N.º 9718/98 e MP 2158-35/2001. O **Clube** julga suficiente para cobrir o risco existente, uma provisão dos últimos **5** (cinco) anos, com um montante atualizado para **30 de junho de 2025** de **R\$ 1.442** (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

21) Receitas de exercícios futuros:

O grupo de “**Receitas de Exercícios Futuros**” é composto pelas seguintes contas: patrocínios e acréscimos sobre negociações de débitos a receber, cuja realização financeira ocorrerá em prazo superior a 12 (doze) meses contados da data-base do Balanço Patrimonial.

Valores em milhares de reais

	30.06.2025	31.12.2024
Patrocínio Ambev	1.275	-
Acréscimos sobre negociação de débitos a receber	-	3
Total	1.275	3

22) Contingências cíveis e fiscais ativas:

22.A) – Contingências fiscais ativas:

22.A1 - PIS

O **Clube** ingressou com Ação Declaratória Cumulada com Repetição de Indébito e Declaração de Inexigibilidade da Contribuição ao PIS incidente sobre a folha de pagamento, referente ao período de **dezembro de 1987 a março de 1996**, sob o processo nº 0036906-08.1997.4.03.61000, ajuizado em **dezembro de 1997**. A ação teve êxito, com decisão favorável ao **Clube**, reconhecendo o direito à restituição ou compensação do valor recolhido indevidamente, atualmente estimado em **R\$ 725** (setecentos e vinte e cinco mil reais). O crédito encontra-se em fase de regularização junto à Receita Federal e será reconhecido no resultado do exercício somente após a efetiva compensação.



22.A2 - IPTU

O **Clube** solicitou a restituição de valores pagos, à título de IPTU, referente a exercícios anteriores a 1998 através de Ação Ordinária de Repetição de Indébito conforme processo N.º 0423575-81.1998.8.26.0053, tendo o **Clube** uma **provável** chance de êxito de ser restituído no montante de **R\$ 685** (seiscentos e oitenta e cinco mil reais) de valor de ofício de **11 de maio de 2009** mais atualização até a data de pagamento, o qual só será lançado a resultado após restituído.

O **Clube** também solicitou a isenção do IPTU (Predial) do exercício de **2016** através do Processo Administrativo N.º 6017.2016/0002018-5 e do exercício de **2017** através do Processo Administrativo N.º 6017.2017/0013400-0 e do exercício de **2018** através do Processo Administrativo N.º 6017.2018/0017299-0 e do exercício de **2019** através do Processo Administrativo N.º 6017.2019/0023050-9 e do exercício de **2020** através do Processo Administrativo N.º 6017.2020/0023086-1 e do exercício de **2021** através do Processo Administrativo N.º 6017.2021/0019845-5 e do exercício de **2022** através do Processo Administrativo N.º 6017.2022/0016773-0 e do exercício de **2023** através do Processo Administrativo N.º 6017.2023/0013722-0 e do exercício de **2024** através do Processo Administrativo N.º 6017.2024/0016909-4 e do exercício de **2025** através do Processo Administrativo N.º 6017.2025/0017470-7

O **Clube**, em razão da sua atividade, não é contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, entretanto as áreas utilizadas por terceiros não são alcançadas pelo instituto da isenção, desta forma, os concessionários reembolsam o **Clube** todo e qualquer valor pago a este título.

23) Seguros contratados:

O **Clube** tem contratado, seguros nas modalidades: multirisco empresarial (patrimonial e terceiros), responsabilidade civil dos administradores, veículos da frota e seguro de vida em grupo para os colaboradores. Com base na opinião dos nossos corretores, os valores e as coberturas são suficientes para fazer face à eventuais sinistros, que porventura venham a ocorrer.

24) Instrumentos financeiros:

O **Clube** mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos, cujos resultados têm se mostrado consistentes com as expectativas da administração. Os rendimentos obtidos a partir dos recursos destinados à manutenção do **Clube** são reconhecidos no resultado do exercício. Já os rendimentos relacionados aos recursos vinculados a obras e ao fundo de reserva são contabilizados diretamente no patrimônio líquido.

O **Clube** não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento de instrumentos financeiros, visto que a administração entende que não há risco significativo de perdas aos associados, pois não efetua aplicações de caráter especulativo e/ou em produtos que oferecem elevado grau de risco.



Com exceção dos valores mantidos em aplicações financeiras, reconhecidos pelo valor justo, com base nos resultados obtidos com os rendimentos, os demais instrumentos financeiros existentes em **30 de junho de 2025**, são classificados como empréstimos e recebíveis.

Todos os instrumentos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o **Clube** se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

25) Eventos subsequentes:

O **Clube** declara não ter ciência de nenhum outro fato ou ocorrência que venha surtir efeitos significativos nos resultados futuros até a presente data.

